



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE
GABINETE

Ofício Nº 37/2020-GP

Campo Alegre/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

Ao
Exmo. Sr.
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL
Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL
CEP: 57.150-000

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 116/2019, oriunda do Pregão Eletrônico 028/2019, Processo Administrativo nº 0301-0002/2019.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a existência da Ata de Registro de Preços nº 116/2019, a qual possui como fornecedora registrada a empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.** inscrita no CNPJ sob n.º 59.717.553/0006-17, que corresponde ao edital de Pregão Eletrônico sob nº 028/2019, gerenciada pelo Município de Pilar/AL, que em seu objeto contempla o *fornecimento de laptop educacional*.

Considerando que é de interesse e necessidade desta Municipalidade através da Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, solicitar vossa anuência para adesão à supracitada ata com o objetivo de adquirir o item 01, nas quantidades abaixo descritas:

Item	Descrição	Unid/ Qnt.	VI Unit.	Valor Total	Marca
01	Especificações Técnica CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL Laptop Educacional (Tipo 1) Configurações mínimas exigidas: 1. Descrição Geral: Equipamento portátil, com base e monitor; A base deverá ser acoplada ao monitor; A base deverá possuir teclado; A base e o monitor não poderão ser destacáveis. Não serão aceitos conexões por tecnologia sem fio, conectores ou via USB; A base deverá permitir o carregamento do equipamento. 2. Placa-Mãe e Microprocessador Frequência de operação interna mínima de 1,60 GHz; Deverá possuir no mínimo 2MB de Memória Cache; Processador com, no mínimo, 2 núcleos físicos; Deverá ter um boot denomáximo 10 (dez) segundos para	Unid/ 180	R\$ 1.150,00	R\$ 207.000,00	MULTILASER MI1C+CEL - Chrome Education License



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE
GABINETE

ser ligado.

3. Vídeo

Deverá possuir no mínimo placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal ou dedicada caso a placa de vídeo off board;

4. Memória:

Deverá ser instalado no mínimo de 2 GB (dois gigabytes) de memória RAM, DDR3L, LPDDR3 ou superior, velocidade (frequência) 1333 MHz ou superior;

5. Tela:

Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho máximo de 11,6 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior;

Deverá possuir o vídeo Integrado;

Deverá possuir o contraste mínimo de 300:1;

Webcam integrada ao gabinete;

6. Disco Rígido:

Deverá possuir 01 (uma) unidade de Disco rígido de estado sólido com 16GB SSD ou eMMC ou superior;

7. Comunicações:

Deverá possuir Adaptador Wireless integrado ou comunicação wireless integrada, 2x2 802.11 a/b/g/n/ac;

7.2. Deverá possuir conexão Bluetooth 4.0;

8. Portas e Interfaces:

Deverá possuir uma Salda para conexão de vídeo no padrão HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores;

No mínimo, 02 (duas) portas USB, do tipo 3.0;

Deverá possuir o Leitor de Cartões do tipo micro SD;

Deverá possuir conector integrado ao gabinete para trava de segurança tipo Kensington.

9. Multimídia:

Webcam integrada com resolução mínima de 720p;

Deverá possuir saída para fone de ouvido e entrada para microfone (podendo ser combo);

10. Dispositivo Padrão:

Deverá possuir o teclado em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua portuguesa (Brasil), inclusive com a tecla "Ç";

Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi-toques;

11. Energia:

Deverá possuir a fonte de no máximo 45 Watts, sendo bivolt (100V - 240V, 1A);

Possuir bateria recarregável com autonomia mínima entre 8 e 10 horas em condições normais de uso, com mecanismo de segurança mesmo após a carga total da bateria, assegurando a não sobrecarga e sobreaquecimento;

12. Peso:

Deverá possuir o peso de no máximo de 1,4 Kg;

13. Garantia:

Garantia total mínima de 36 (trinta e seis meses).

14. Sistema Operacional e Gerenciamento:

Deverá vir com sistema operacional carregado e ativado em fábrica;

Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE
GABINETE

atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem necessidade do conhecimento específico do usuário;
Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet;
Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);
O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:
Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos;
Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;
Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;
Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;
Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;
Deverá ser capaz de prover o Gerenciamento de energia na tela de login, reinicialização agendada e encerramento do equipamento;
Deverá ser capaz de gerenciar as impressoras em nuvem, o fuso horário e a lista de permissões de dispositivos USB removíveis.
Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade.
Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional.
Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado.

15. Provisionamento:
Deverá possibilitar que os equipamentos possam ser entregues provisionados para o domínio educacional (pilar.al.gov.br).

16. Certificações:
Certificações que o modelo ofertado deverá possuir: ANTEL e FCC ou Certificado internacional equivalente ao FCC reconhecida pelo INMETRO;
Todos os opcionais deverão ser homologados pelo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE
GABINETE

fabricante do equipamento; 17. Embalagem da Estação: Para efeitos de descarte correto, deverão as embalagens (papelão, plástico, isopor, outros) possuir identificação do nível de reciclagem, devendo esta estar em conformidade com as normas da ABNT				
--	--	--	--	--

Solicito ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de aprovação, bem como a cópia integral do processo licitatório em epígrafe. Tais documentações solicitadas poderão ser encaminhadas por e-mail no endereço cplpmca@hotmail.com objetivando a celeridade processual.

Desde já, agradecemos antecipadamente a atenção ao tempo em que disponibilizamos o telefone (82) 3275-1147 em caso de necessidade de contato.

Respeitosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita Municipal